



**Apelo à manifestação de interesse para o segundo ciclo de
financiamento do fundo “FONDEMSAN”**

Destinado às organizações da sociedade civil “intermediárias”
activas nos domínios dos Direitos da Saúde sexual e
reprodutiva

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) com o objectivo de oferecer à população da sub-região o nível mais elevado possível de cuidados de saúde. No seu plano estratégico 2016-2020, acordou-se um lugar importante à saúde reprodutiva. Efectivamente, no plano estratégico 2016-2020, o programa 7 visa a promoção da saúde materna, neonatal, infantil e do adolescente, do jovem e do idoso no espaço CEDEAO com os objectivos específicos de:

- Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade materna e neonatal;
- Contribuir para a redução da morbilidade e mortalidade infanto-juvenil;
- Promover a saúde de adolescentes e jovens;
- Promover a saúde do idoso.

Na implementação do seu plano estratégico, a OOAS, com o apoio dos parceiros técnicos e financeiros, está a implementar vários projectos destinados a melhorar a saúde das populações no espaço CEDEAO, com uma forte ênfase na saúde reprodutiva, explorando vários ângulos de intervenção para aumentar a procura e a utilização dos serviços de saúde. A emergência de uma sociedade civil dinâmica e capaz de provocar mudanças a favor dos direitos e da saúde sexual e reprodutiva no espaço CEDEAO é um dos objectivos da OOAS e levou à criação do FONDEMSAN. O objectivo deste fundo é apoiar iniciativas de mobilização social e política da sociedade civil que tenham um impacto significativo na melhoria da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens nos países da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

Após uma primeira fase inteiramente financiada pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e que abrangia três países, nomeadamente Burkina Faso, Mali e Níger, o FONDEMSAN obteve desde então o apoio financeiro de outros doadores, nomeadamente a Fundação Bill e Melinda Gates, para a sua segunda fase de financiamento das OSC em cinco países francófonos da CEDEAO.

O FONDEMSAN pretende financiar meso-projectos de 256.000 euros ao longo de dezoito (18) meses, concedidos a consórcios de organizações da sociedade civil (OSC) cujo líder deve ser uma OSC intermediária para cobrir cinco países francófonos do espaço CEDEAO cujos indicadores de direitos e saúde sexual e reprodutiva (DSSR) são particularmente baixos (Benim, Burkina Faso, Guiné-Conacri, Mali, Níger).

Este fundo tem o triplo objectivo de:

- Favorecer a emergência de projectos inovadores realizados pelas OSC e complementares ao reforço da oferta de serviços;
- Promover a colaboração entre OSC técnicas e movimentos de jovens e de mulheres;
- Acompanhar a estruturação da sociedade civil em termos da Saúde Reprodutiva (SR) e mais vastamente de DSSR.

2. OBJECTIVOS

Objectivo geral: melhorar a saúde reprodutiva e reduzir as taxas de morbilidade e mortalidade materna nos Estados membros da CEDEAO.

Objectivos específicos: O FONDEMSAN apoiará as iniciativas que terão um impacto significativo sobre a melhoria da saúde sexual e reprodutiva dos jovens e adolescentes através de acções de mobilização social e política.

Os projectos financiados contribuirão para responder às seguintes problemáticas:

- Remover os obstáculos ao acesso dos jovens e adolescentes aos serviços de DSSR relativos ao ambiente social e institucional;
- Reforçar e monitorizar os compromissos políticos e financeiros dos decisores (nacionais e locais) a favor dos DSSR dos jovens e adolescentes;
- Promover a educação completa em sexualidade e reforçar a sua aceitação e implementação.

A duração de cada projecto financiado será de dezoito (18) meses.

3. ELEGIBILIDADE DOS REQUERENTES

O presente apelo visa identificar um **consórcio de OSC nacionais** que deseja intervir a favor dos DSSR das raparigas.

Apenas uma OSC que satisfaça todos os critérios abaixo poderá candidatar-se na qualidade de líder do consórcio. O cumprimento de todos estes critérios seguintes não é sinónimo de selecção.

- Ser uma organização da sociedade civil legalmente reconhecida no Benim, Burkina Faso, Guiné-Conacri, Mali, Níger;
- Possuir uma experiência de pelo menos cinco (5) anos na área dos DSSR;
- Uma participação efectiva em dispositivos institucionais nacionais e adesão à pelo menos uma rede temática ligada aos DSSR;
- Ter uma capacidade de intervenção em várias regiões do país;
- Ter prova da participação de intervenientes comunitários em actividades da OSC;
- Ter prova da participação da OSC em actividades comunitárias no domínio dos DSSR;
- Ter um contabilista ou responsável administrativo e financeiro empregado há mais de 6 meses que poderá estar disponível para trabalhar no projecto FONDEMSAN;
- Ter balanços financeiros anuais dos últimos três anos (2017/2016/2015) certificados ou validados pelo Conselho de Administração;
- Ter capacidade de gestão administrativa e financeira de meso-projectos apreciada de acordo com os critérios detalhados (ver grelha de autoavaliação da elegibilidade das OSC líderes em Anexo 1) e um orçamento anual médio nos últimos 3 anos entre 400 000 e 1,5 milhões de Euros;
- Experiência na gestão de projectos com múltiplos actores.

Composição do consórcio:

- O consórcio deve ser composto **no mínimo por 3 OSC e no máximo por 4 OSC**;
- As OSC que compõem o consórcio devem ser **complementares** e demonstrar o valor acrescido da sua candidatura comum;
- As **organizações internacionais não podem fazer parte do consórcio**, incluindo os membros afiliados à *International Planned Parenthood Federation (IPPF)* – Federação Internacional da Paternidade Planeada – e outras ONG internacionais registadas a nível nacional.

4. COMPOSIÇÃO DO DOSSIÊ DE CANDIDATURA

1. **Uma grelha de autoavaliação da elegibilidade administrativa e financeira** da OSC intermediária líder (ver “**Anexo 1**”).
2. **Uma tabela sucinta de apresentação** dos diferentes membros do consórcio devidamente preenchida (ver “**Anexo 2**” e “**Anexo 3**”).
3. Uma carta de candidatura expondo os seguintes pontos:
 - a. **A apresentação sucinta da experiência** dos membros do consórcio em termos dos DSSR;
 - b. O valor acrescido da parceria entre os membros do consórcio e a sua **complementaridade**;
 - c. Uma evidência de apoio dos intervenientes comunitários que trabalham com os membros do consórcio;
 - d. **Uma análise detalhada do contexto e dos desafios** em relação aos problemas centrais dos DSSR dos adolescentes e jovens identificados acima (ver “**Anexo 4**”);
 - e. **Uma análise detalhada das partes interessadas** em torno de um problema central ligado aos DSSR das raparigas identificado acima (ver “**Anexo 5**”);
 - f. **Uma proposta de acções de mobilização social e política** que o futuro projecto poderá estabelecer para responder aos desafios dos DSSR identificados acima (ver “**Anexo 6**”).
4. **Os certificados de registo** de todas as OSC membros do consórcio.
5. Ter balanços financeiros anuais dos últimos três anos (2017/2016/2015) certificados ou validados pelo Conselho de Administração;

5. MODALIDADE DE ENTREGA DO DOSSIÊ

A OSC líder será seleccionada seguindo os critérios de elegibilidade enunciados acima (ponto 3 dos presentes TDR).

O presente anúncio é publicado no sítio web da OOAS: www.wahooas.org; e os sítios dos parceiros como AFD (<https://afd.dgmarket.com>), Parceria de Ouagadougou, FP2020...

As candidaturas completas (ver ponto 4.) tendo em assunto e/ou no envelope a menção “Candidatura ao 2º ciclo de financiamento do fundo FONDEMSAN” podem ser enviadas pelo

correio ao secretariado da OOAS ou por correio electrónico (numa mensagem única) para a morada abaixo o mais tardar até **Quinta-feira, 6 de junho de 2019 (23:59 UT)**.

Director Geral

Organização Oeste Africana da Saúde

175 Avenue Dr Ouezzin Coulibaly

01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01

Burkina Faso

Correio electrónico: offres@wahooas.org

Data limite de apresentação de candidaturas: Quinta-feira, 6 de junho de 2019 (23:59 UT)

6. METODOLOGIA DE SELECÇÃO

Cinco (5) projectos em cinco (5) países serão financiados (Benim, Burkina Faso, Guiné-Conacri, Mali, Níger).

O comité de selecção composto por Ministérios da Saúde dos países concernentes, OOAS, AFD e uma organização encarregue do acompanhamento, analisará os dossiês à luz dos seguintes critérios (*Anexo 7*):

- Elegibilidade (ver *Anexo 1* e abaixo);
- Compreensão do desafio;
- Experiência e valor acrescido das associações para responder à problemática;
- Complementaridade das OSC entre si;
- Integração local e institucional.

7. PRÓXIMAS ETAPAS

Os **resultados do processo** de pré-selecção serão partilhados com o consórcio beneficiário o mais tardar até 15 de Maio de 2019.

Uma auditoria de conformidade com o Apelo à Manifestação de Interesse e um diagnóstico administrativo e financeiro serão realizados em seguida junto do líder do consórcio. O seu

resultado condicionará a validação da selecção do consórcio.

Os consórcios seleccionados beneficiarão em seguida de apoio de Equilíbrio e populações desde a fase da montagem do projecto até à sua capitalização. Este acompanhamento incluirá também um apoio ao desenvolvimento organizacional das OSC seleccionadas – incluindo apoio em termos de gestão administrativa e financeira.

Anexo I

Grelha de autoavaliação da elegibilidade das OSC líderes

Tipo de documento	Estado (disponível/indisponível) *	Comentários
Uma lista dos projectos sobre os DSSR/PF com os doadores e envelopes orçamentais dos últimos 5 anos		
Provas de afiliação ou de adesão às redes sobre a temática DSSR/PF		
O certificado de registo e os estatutos da organização		
Os três últimos orçamentos anuais globais da estrutura (2017/2016/2015)		
Os balanços financeiros anuais dos últimos três anos (2017/2016/2015) certificados ou validados pelo Conselho de Administração		
Um manual de procedimento actualizado e/ou um conjunto de notas de serviço ou outro tipo de documento descrevendo os procedimentos de gestão administrativa e financeira		
Contrato de trabalho + CV da pessoa encarregue da gestão contabilística e financeira		
Organograma da estrutura (Conselho de Administração/Gabinete e Direcção Executiva/equipa técnica)		
Um relatório de auditoria externa ao longo dos 3 anos anteriores à candidatura ao fundo “FONDEMSAN” (2017/2016/2015)		

Anexo 2

FICHA DE INFORMAÇÃO DA OSC líder

Nome completo	
Referência da declaração de existência (anexar o certificado de registo)	
Data de criação	
Morada da sede	
Sítios web/Página Facebook	
Pessoa de contacto (título e coordenadas)	
Domínios de intervenção	
Países e regiões de intervenção	
Público (s) alvo (s)	
Composição da equipa técnica/operacional e administrativa/financeira (anexar o CV dos responsável técnico e do responsável financeiro)	
Orçamento anual dos últimos 3 anos	
Nomes de redes/coligações (a nível local, nacional, regional e mesmo internacional) em que a organização é membro ou parceiro	

Anexo 3

FICHA DE INFORMAÇÃO DA OSC parceira no seio do consórcio*

*Duplique esta tabela tantas vezes quanto necessário de acordo com o número de organização no consórcio.

Nome completo	
Referência da declaração de existência (anexar o certificado de registo)	
Data de criação	
Morada da sede	
Sítios web/Página Facebook	
Pessoa de contacto (título e coordenadas)	
Domínios de intervenção	
Países e regiões de intervenção	
Público (s) alvo (s)	
Composição da equipa técnica/operacional e administrativa/financeira (anexar o CV dos responsável técnico e do responsável financeiro)	
Natureza e histórico da parceria entre o organismo parceiro e o líder	
Papel do organismo parceiro na implementação do projecto	
Valor acrescentado desse parceiro no seio do consórcio	

Anexo 4

Lembrete dos desafios aos quais os projectos financiados devem fazer face:

- Remover os obstáculos ao acesso dos jovens e adolescentes aos serviços de DSSR relativos ao ambiente social e institucional;
- Reforçar e monitorizar os compromissos políticos e financeiros dos decisores (nacionais e locais) a favor dos DSSR dos jovens e adolescentes;
- Promover a educação completa em sexualidade e reforçar a sua aceitação e implementação.

ANALISE DETALHADA DO CONTEXTO E DOS DESAFIOS LIGADOS AOS DSSR DAS RAPARIGAS

I. Justificação da pertinência dos desafios

As OSC são convidadas a:

- Justificar a pertinência dos desafios identificados no seu contexto
- Precisar um problema central sobre o qual gostariam de desenvolver uma intervenção em conexão com os desafios identificados. (Porquê a escolha deste problema central? Porquê que é pertinente no contexto actual? A mais-valia do consórcio para se debruçar sobre o problema? Quais são as oportunidades de acções a nível nacional em 2019-2021? Etc.).

Máximo de 500 palavras. Não hesite em utilizar um formato “lista de pontos-chave” (*Bullet points*)

II. Análise detalhada do contexto em relação ao problema central identificado

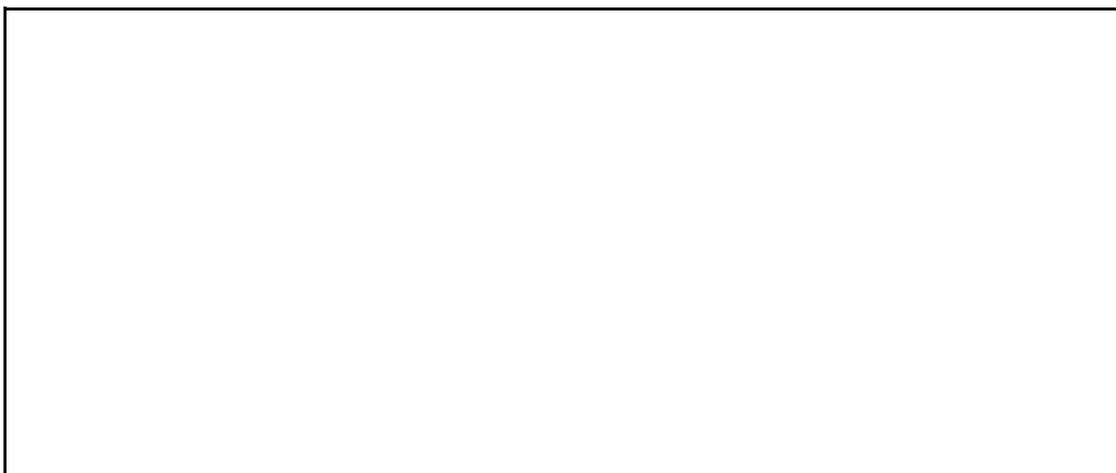
A. Dados recentes

Quais são os últimos dados qualitativos ou quantitativos em relação à problemática? (basear-se nos últimos IDS ou inquéritos MICS) no país?



B. Quadro legislativo nacional em torno do problema central

As OSC são convidadas por exemplo a recensear os pontos-chave das leis nacionais que abordam directa ou indirectamente o problema central. Por exemplo, a questão de idade para acesso aos serviços de SR/PF, de consentimento, de abortamento, a idade legal de casamento, o acesso à contraceção de urgência, as práticas tradicionais nefastas à saúde da mulher (MGF/E). As convenções internacionais ratificadas pelo Estado, Lei/decreto/ordem sobre DSSR, sobre o assédio sexual, gravidezes no meio escolar, violências contra as mulheres...



C. Compromissos (internacionais, regionais, nacionais) do Estado sobre os DSSRAJ, em relação ao problema central

É aconselhável a realização do ponto da situação aprofundado dos compromissos (políticos, financeiros e programáticos) – identificando quem disse o quê, em que momento e como isso se traduziu nos textos, programas e ações, etc. - a estes diferentes níveis:
=> Internacional (por exemplo: compromissos na cimeira *Family Planning 2020* de 2017)
=> Regional (por exemplo: Parceria de Ouagadougou, plano de acção FP2020)
=> Nacional (por exemplo: declaração de política geral do Presidente ou Chefe do Governo)



D. Estratégias, programas, planos de acções nacionais em conexão com o problema central

Ter uma visão clara deste componente apoiará o trabalho de cartografia das iniciativas e oportunidades existentes para o novo projecto, com a vantagem de garantir o desenvolvimento de um projecto “complementar” das outras iniciativas em curso no país. Assim, as OSC são convidadas a analisar as principais estratégias nacionais, planos de acções e programas em curso no país e fazer um panorama sucinto em conexão com o problema central. Por exemplo: as estratégias/planos seguintes (não exaustivos) podem ser úteis:

- Estratégias nacionais
- Estratégia nacional de atenção às gravidezes precoces;
- Política Nacional da Juventude, Estratégia Jovens,
- Plano de acção nacional orçamentado para o planeamento familiar (PANO PF)
- PAN Género e Autonomização das mulheres
- Etc...

Descrição	Período de cobertura	Organização/es trutura responsável	Pontos de atenção em conexão com o problema central	Observações

Anexo 5

OS PROJECTOS E AS ESTRUTURAS (OSC/REDES) ACTIVOS SOBRE OS DSSRAJ E ESPECIALMENTE EM CONEXÃO COM O PROBLEMA CENTRAL

Esta cartografia dos projectos e redes das OSC existentes é destinada a apoiar o trabalho de reflexão sobre o desenvolvimento de um projecto inovador/complementar das iniciativas existentes.

ESTRUTURAS ou REDES DAS OSC	Projecto sobre os DSSR dos adolescentes e jovens em conexão com o problema central

Anexo 6

PROPOSTA DE ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA PARA ABORDAR O PROBLEMA CENTRAL

Lembrete da definição:

A **mobilização social** visa o desenvolvimento de capacidades dos cidadãos através da “liberação” da sua palavra. Isso consiste em implicar as populações para incentivar a sua participação nas mudanças sociais favoráveis ao estatuto, aos direitos e à melhoria das condições de vida das raparigas e das mulheres. Deve estimular o debate bem como proporcionar oportunidades aos cidadãos e seus eleitos de criar um verdadeiro diálogo. A **mobilização política ou advocacia** consiste em informar e interpelar os decisores e actores de influência para construir conjuntamente um ambiente institucional e jurídico propício à temática. Deve permitir igualmente aos decisores assumir o compromisso e garantir a monitorização dos compromissos assumidos.

As OSC são convidadas a propor algumas acções emblemáticas combinando a mobilização social e política para abordar o problema central.

Máximo de 500 palavras. Não hesite em utilizar um formato “lista de pontos-chave” (*Bullet points*)

Anexo 7: Grelha de selecção dos consórcios

CRITÉRIOS DA OSC LÍDER	
Critérios administrativos (12 pontos)	
1	Completude do dossiê: Uma carta de candidatura; uma nota completa de apresentação da organização; uma grelha de autoavaliação da elegibilidade da OSC intermediária líder; uma tabela sucinta de apresentação dos parceiros do consórcio (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
2	Elegibilidade estatutária (OSC nacional legalmente reconhecida) – (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
3	Uma capacidade de gestão administrativa e financeira de meso-projectos (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
4	Um orçamento anual médio nos 3 últimos anos superior a 150 000 Euros (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
Critérios técnicos (21 pontos)	
5	Uma experiência de pelo menos cinco (5) anos na área dos DSSR (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
6	Compreensão do desafio dos DSSR no país, em especial para os jovens e adolescentes (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
7	Vantagem comparativa do consórcio (complementaridade das OSC) (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
8	Integração local e institucional através de uma participação efectiva nos dispositivos institucional nacionais e uma adesão a pelo menos 1 rede temática (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
9	Análise do contexto e apresentação de janelas de oportunidades em termos de mobilização social e política no país alvo, em especial para os DSSR das raparigas (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
10	Uma capacidade de intervir em várias regiões do país (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
11	Uma experiência na gestão de projectos com múltiplos actores (3 pontos: NP= 0 ponto, PP= 1 ponto - P = 2 pontos - T P = 3 pontos)
Total de Pontos	